

-----**ATA N.º 14/2020**-----

-----Ao primeiro dia, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETE, DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE**-----

-----Foi presente a ata número treze, da reunião ordinária do Executivo do dia dezassete, do mês de Junho, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu novamente, em forma de esclarecimento, que o assunto do investimento Hotel Rural PENHÀVISTA teve, nos serviços, o mesmo tratamento de qualquer um. Mais disse que ele, na qualidade de Presidente, não teve qualquer interferência, não inviabilizou, nem personalizou nenhuma destas questões, ou seja, todo este processo foi tratado pelos técnicos de forma igual a todos os outros. ---

-----Referiu ainda que, desconhecia todo o processo e que foi na sequência da última reunião de Câmara que diligenciou que analisassem o assunto. O mesmo foi tratado dentro da legalidade e com toda a autonomia dos técnicos responsáveis.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A CELEBRAR PELO MUNICÍPIO CELORICO DA BEIRA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO E NA PORTARIA 60/2013 - MINUTA DE CONTRATO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2366, de 26/06/2020, relativa à aprovação da nomeação do gestor do Contrato, bem como a minuta do contrato, referente em epígrafe, documento cuja cópia

se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador José Albano e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a nomeação como Gestor do Contrato, a trabalhadora do Município, Aurora da Conceição Gomes Monteiro Ascensão.** -----

-----**Mais deliberou, aprovar a minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética a celebrar pelo Município de Celorico da Beira, ao brigo do disposto no decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro e na Portaria 60/2013.**-----

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: SINALIZAÇÃO EM SALGUEIRAIS**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2319, de 24/06/2020, referindo que a União das Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais, solicita e com alguma urgência a colocação de três sinais de trânsito, na Rua António Saraiva até ao Largo do Outão. Um, de sentido único, no sentido ascendente e outro de sentido proibido no sentido descendente. Devido ao facto da rua não reunir condições para o cruzamento de dois veículos, têm ainda que se colocar um outro sentido proibido numa travessa da rua. -----

-----Após análise do assunto, a Técnica informa que não vêm nenhum inconveniente no pedido do requerente, pois o arruamento em causa, apenas permite a circulação de um único veículo em toda a plataforma da via. --- -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os três sinais de trânsito, na Rua António Saraiva até ao Largo do Outão.**-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SACADURA CABRAL**-----

-----Foi presente informação interna, da Secção de Obras Municipais, com registo número 2349, datada de 26/06/2020, submetendo para aprovação a Minuta do Contrato da Empreitada da Obra de “Reconstrução e Ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral” a realizar entre o Município de Celorico da Beira e a empresa Isidro Pires da Silva, Lda., documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a Minuta de Contrato da Empreitada da Obra de “Reconstrução e Ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral”, a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e a empresa Isidro Pires da Silva, Lda..**-----

-----**3.2 ASSUNTO: ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À "ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CELORICO DA BEIRA"**---

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 26/06/2020, com o registo interno n.º 2371, relativa ao assunto em epígrafe e que se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** chamou a atenção para um lapso na redação da informação técnica, onde se lê “Alteração e Ampliação de Edifício e Acessos ao Castelo de Celorico da Beira”, deve ler-se “Alteração do Edifício das Piscinas Municipais de Celorico da Beira”.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aprovar:-----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa (art.º36.º);-----

-----Aprovação da escolha procedimento (art.º 38.º);-----

-----Aprovação da Minuta de Anúncio do Concurso Público (DRE), do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, em anexo (n.º2, art.º 40.º);-----

-----Aprovação da Designação do Júri (n.º 1, art.º 67.º);-----

-----A delegação de competências no Júri.-----

-----3.3 **ASSUNTO: ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO E ACESSOS AO CASTELO DE CELORICO DA BEIRA"**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 26/06/2020, com o registo interno n.º 2373, relativa ao assunto em epígrafe e que se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aprovar:-----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa (art.º36.º);-----

-----Aprovação da escolha procedimento (art.º 38.º);-----

-----Aprovação da Minuta de Anúncio do Concurso Público (DRE), do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, em anexo (n.º2, art.º 40.º);-----

-----Aprovação da Designação do Júri (n.º 1, art.º 67.º);-----

-----A delegação de competências no Júri.-----

-----4. **SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----4.1 **ASSUNTO: REQUER EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----Nome: **José Pacheco Gomes Patrício**-----

-----Foi presente requerimento n.º 5535, datado de 05/06/2020, relativo ao processo n.º 11/202028, pretendendo que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito em Rua Barroco D'El Rei, União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Tendo em conta a que a data de entrada em vigor a aplicação do RGEU na Sede de Concelho é de 1951, *DL n.º 38382 de 7 de agosto de 1951*, seria possível a emissão da requerida Certidão se o edifício fosse anterior a essa data, que não é o caso, tendo em conta a inscrição na matriz ser de 1978 (conforme caderneta predial urbana da AT em anexo). --

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que a edificação em questão terá sido construída depois da entrada em vigor do DL n.º 38382 de 7 de agosto de 1951 (RGEU), para edifícios existentes na Zona Urbana da Vila de Celorico da Beira.-----

-----Atendendo a essa informação, o Técnico propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido do indeferimento à pretensão do requerente. -

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aprovar, a intenção de indeferir a pretensão do requerente, nos termos da informação técnica.**-----

-----4.2 **ASSUNTO: VEM REQUERER ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----**Nome: Fábrica da Igreja Paróquia da Freguesia de Cortiçô da Serra** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 5249, processo n.º 01/2020/22, de 29/05/2020, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas referentes à obra de alteração e demolição de edifício da Casa Paroquial de Cortiçô da Serra. ---

-----De acordo com o descrito na alínea a), do n.º 4, do art.º 14.º, do Regulamento Municipal de administração Urbanística e de edificação do Concelho de Celorico da Beira “Aviso DR 2.ª Serie, n.º 6773/2003 de 29 de agosto”, que refere “...*podem estar isentos do pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários*”. -----

-----Atendendo ao que está descrito nos pontos anteriores a requerente cumpre com os requisitos descritos no RMUE, sendo possível a isenção do pagamento das taxas afetas à obra identificada.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cortiçô da Serra, para a obra de alteração e demolição do edifício da Casa Paroquial.** ----

-----**5. GABINETE DE AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES** -----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 23/06/2020, com registo n.º 2300, dando conhecimento da existência de uma habitação, cujo quintal se encontra ocupado com feno e arbustos, sito na Rua António de Almeida Costa, n.º 9 na Freguesia de Casas do Soeiro, propriedade de SERVDEBT,

Group, Praça Marquês de Pombal, n.º 3-A, 1.º Piso, 1250-161 Lisboa, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----

-----**6. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 27-34-HZ SUZUKI PERTENCENTE MARINA ISABEL DA SILVA CHAGAS**-----

-----Foi presente informação da Secção de Património, com registo interno n.º 2210, datada de 16/06/2020, informando que, no dia 21 de maio de 2020, os funcionários da equipa de sapadores, enquanto trabalhavam com a motorroçadora na limpeza da Rua Prof. Manuel Ramos de Oliveira em Celorico da Beira, durante esta operação houve projeção de pedras que provocaram a quebra do vidro traseiro da viatura identificada em epígrafe.-----

-----Mais informam, que o valor de substituição do vidro é de 266,00€, sugerindo que o mesmo seja pago à Carglass, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros deste Município.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade da Senhora Marina Isabel da Silva Chagas, no montante de 266,00€, diretamente à Carglass, conforme orçamento apresentado.**-----

-----**7. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----**ASSUNTO: OFÍCIO N.º 252 FS DA AHBVCB**-----



-----Foi presente informação da Secção de Património, datada de 23/06/2020, com o registo interno n.º 6015, referindo que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira pretende doar à Câmara Municipal de Celorico da Beira, duas viaturas, às quais não estão a dar utilidade, -----

-----Mais informa que deve ser deliberado em reunião de Executivo a aceitação das mesmas. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação das viaturas Mercedes Benz 04-92-PQ e Ford Transit 90-51-BR, por parte da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira.** -----

-----**8. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO ENTRE ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CELORICO DA BEIRA E MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente, para aprovação, informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 26/06/2020, com registo interno número 2350, apresentando a minuta de protocolo a celebrar entre a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira e o Município de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que esta alteração ao protocolo veio a pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, com o objetivo de melhorar a definição do regime de apoios do Município de Celorico da Beira à Associação de Bombeiros Voluntários Celoricense. Dessa forma, em conjunto, chegaram a um acordo em que a Câmara atribui à Associação uma participação

financeira no valor de mil e quinhentos euros por mês, bem como o pagamento dos seguros das viaturas.-----

-----Continuou dizendo que, para além destes contributos, os Bombeiros Voluntários, poderão sempre contar com todo o apoio da Câmara Municipal que sempre teve vontade em ajudar.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira e o Município de Celorico da Beira.**----

-----**9. SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----**ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM) - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADESÃO A ESTA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO**-----

-----Foi presente proposta da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, para apreciação e votação de recomendação à Câmara Municipal, para que a Câmara delibere no sentido da adesão do Município de Celorico da Beira à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a recomendação da Assembleia Municipal, da proposta de adesão ao projeto ANAM.**-----

-----**Mais deliberou, de acordo com o estipulado no art.º 33.º, n.º 1, al.00) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar como representante do Município na ANAM, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal.**-----

-----**Deliberou ainda, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva da adesão à ANAM.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei.-----